



Sessão 5

O SISTEMA DE RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIAS ADQUIRIDAS EM MOÇAMBIQUE

- **15th ACQF Peer Learning Webinar (PLW)**
 - *24 de Março 2022* -

SUMÁRIO

- 1. O Quadro Jurídico do SRCA**
- 2. A Governação do SRCA**
- 3. O Conceito de Educação Profissional**
- 4. O Sistema de RCA**
 - 4.1. Caracterização e Objectivo Geral do SRCA
 - 4.2. Documentos Orientadores
 - 4.3. Candidatos ao RCA
 - 4.4. Referenciais de Competências
 - 4.5. Garantia de Qualidade
 - 4.6. O Processo de RCA
 - 4.7. Os Centros de RCA
 - 4.8. O Processo de Avaliação de Competências
 - 4.9. A Certificação
 - 4.10. Financiamento
- 5. Actividades Realizadas**
- 6. Actividades a Realizar em 2022**
- 7. Desafios**

1. O QUADRO JURÍDICO DO SISTEMA DE RCA

- **Lei n.º. 23/2014** revista e republicada pela **Lei n.º. 6/2016 – Lei da Educação Profissional**
- **Decreto 58/2021** de 17 de Agosto que aprova o **Sistema de Reconhecimento de Competências Adquiridas (SRCA)**
- **Despacho** de 03 de Novembro de 2021, da Secretaria de Estado do Ensino Técnico Profissional, que aprova o **Regulamento do SRCA.**

2. A GOVERNÇÃO DO SISTEMA DE RCA

A **Lei n.º. 23/2014** revista e republicada pela **Lei n.º. 6/2016** estabelece a **Autoridade Nacional de Educação Profissional (ANEP)**, órgão Regulador e de Garantia de Qualidade de Educação Profissional em Moçambique

A governação do SRCA é garantida pela **ANEP**

3. CONCEITO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**Ensino
Técnico-
Profissional**

**Escolas e
Institutos
Técnicos**

**Formação
Profissional**

**Centros de
Formação
Profissional**

**Ensino
Superior
Profissional**

**Institutos
Superiores
Politécnicos**

**Formação
Profissional
Extra-
Institucional**

**Formação
Não-Formal e
Informal ao
longo da vida**

4. O SISTEMA DE RCA

4.1 CARACTERIZAÇÃO E OBJECTIVO GERAL DO SRCA

- Caracterização do SRCA:
Mecanismo através do qual se enquadra a formação profissional **extra-institucional** no Subsistema da Educação Profissional.
- Objectivo Geral do SRCA:
Valorizar, avaliar, reconhecer e certificar competências obtidas pelos cidadãos ao longo da vida, em percursos formais, não-formais ou informais.

4. O SISTEMA DE RCA

4.2. DOCUMENTOS ORIENTADORES

- **Decreto 58/2021** de 17 de Agosto que aprova o **Sistema de Reconhecimento de Competências Adquiridas (SRCA)**
 - **Regulamento do SRCA – Despacho** da Secretaria de Estado do Ensino Técnico Profissional de 16 de Dezembro de 2021
 - **Orientações Metodológicas para a Implementação do SRCA** - ANEP, 2022
-
- Orientações Metodológicas e Instrumentos para a Elaboração de Qualificações (ANEP, 2011)
 - Manual de Desenvolvimento de Qualificações e Módulos Curriculares (ANEP, 2011)

4. O SISTEMA DE RCA

4.3. CANDIDATOS AO RCA

O SRCA é aplicável a indivíduos:

- com idade igual ou superior a **18 anos** e
- com **experiência** comprovada de, pelo menos, **3 anos**, numa área relacionada com a qualificação a que se candidatam

4. O SISTEMA DE RCA

4.4. REFERENCIAIS DE COMPETÊNCIAS

O SRCA obriga o uso dos **Referenciais de Competências**, registados no **Catálogo Nacional de Qualificações Profissionais (CNQP)**

4. O SISTEMA DE RCA

4.5. GARANTIA DE QUALIDADE

- Quadro Nacional de Qualificações Profissionais (**QNQP**)
- Catálogo Nacional de Qualificações Profissionais (**CNQP**)

Certificação dos candidatos, pela ANEP

Verificação Externa das Evidências Recolhidas

Certificação dos Facilitadores/ Avaliadores de RCA

Garantia de Qualidade

Procedimentos para **Avaliação das Competências** dos Candidatos

Acreditação de Centros de RCA pela ANEP

4. O SISTEMA DE RCA

4.6. O PROCESSO DE RCA

Elaboração de
Referenciais
de RCA

Certificação de
**Facilitadores/
/Avaliadores**

Acreditação
de **Centros
de RCA**

Publicitação e
**Admissão de
Candidatos**

Recepção e
**Avaliação dos
candidatos**

Verificação Externa
das Evidências de
Avaliação

Validação dos
resultados da avaliação
pelo **Júri de Validação**

Certificação dos
Candidatos
(completa ou parcial)

Aconselhamento aos candidatos
(necessidades e possibilidades de
formação complementar)

4. O SISTEMA DE RCA

4.7. OS CENTROS DE RCA

Centros de RCA (CRCA)

**Instituições de
Educação
Profissional**

Empresas

**Instituições
públicas ou
privadas**

4. O SISTEMA DE RCA

4.8. O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS



4. O SISTEMA DE RCA

4.9 A CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS



Entidade Certificadora: **ANEP**

Instrumento de Gestão do processo: **SEGI** (Sistema Electrónico de Gestão de Informação)

4. O SISTEMA DE RCA

4.10. FINANCIAMENTO

Principais Intervenientes	Principais Acções/Responsabilidades	Possíveis fontes de financiamento
ANEP	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir Referenciais de RCA no CNQP ▪ Realizar a Verificação Externa ▪ Manter o registo e dados do RCA actualizados no SEGI ▪ Disponibilizar formação para facilitadores/avaliadores de RCA 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Orçamento do Estado ▪ Parcerias com empresas e organizações
Centros de RCA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir a formação dos seus facilitadores/Avaliadores de RCA ▪ Publicitar e “recrutar” candidatos ▪ Garantir infraestrutura, equipamento e consumíveis para a realização das provas de avaliação de competências 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Auto-financiamento ▪ “Taxas” pagas pelos candidatos ▪ Parcerias com empresas e organizações ▪ FNEP
Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pagar a “propina” ao CRCA ▪ Pagar a emissão do certificado 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Auto-financiamento ▪ Empresas ▪ Organizações ▪ FNEP

5. ACÇÕES REALIZADAS

- Desenvolvimento contínuo do CNQP: **164** Qualificações actualmente
- Realização dum **projecto-piloto** de implementação do SRCA, em parceria com a SWISSCONTACT:

Elaboração de 5 Referenciais de RCA:

- Canalizador – montador e reparador
- Soldadura Oxiacetilénica
- Soldadura com Eléctrodos Revestidos
- Electricidade de Instalações Embutidas
- Pedreiro de Toscos

Acreditados 3 Centros de RCA

Formação de Facilitadores/Avaliadores de RCA

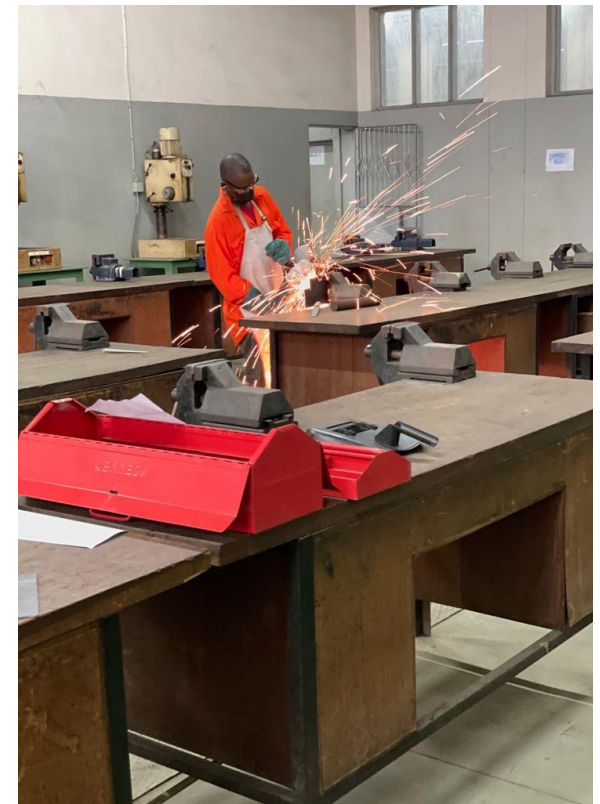
- Formados 14 formadores
- Certificados 8 destes formadores

Candidatos:

- Inscritos: 44
- Admitidos à Avaliação Prática: 36
- Certificados: **25**
 - 11 em **Canalização**
 - 7 em **Soldadura Oxiacetilénica**
 - 7 em **Electricidade**

5. ACÇÕES REALIZADAS

Provas de Avaliação no Projecto-piloto:



5. ACÇÕES REALIZADAS

Provas de Avaliação no Projecto-piloto:



6. ACÇÕES A REALIZAR EM 2022

- Divulgar o SRCA
 - Editar e distribuir a brochura “Orientações Metodológica para a Implementação do SRCA”
 - Disponibilizar na *webpage* da ANEP:
 - os Referenciais de RCA
 - os documentos orientadores deste sistema
 - informação/dados sobre a implementação do SRCA
- Registrar no CNQP o **Certificado de Facilitador/Avaliador de RCA**
- Elaborar Referenciais de RCA nas áreas de **Agricultura, Construção Civil, Manutenção Industrial e Hotelaria e Turismo**
- Formar, pelo menos, **25 Facilitadores/Avaliadores** de RCA
- Consolidar a formação dada anteriormente aos Facilitadores/Avaliadores
- Acreditar pelo menos 5 Centros de RCA
- Garantir o cadastro no SEGI dos dados de implementação do SRCA

7. DESAFIOS

Expansão e Consolidação do SRCA

Mapeamento, a nível nacional:

- regulação existente sobre exigência de certificação para o exercício de ocupações
- necessidades de RCA

Aumento e diversificação de Referenciais de RCA no CNQP

Alargamento da rede de Centros de RCA

Capacitação contínua dos quadros da ANEP, em temas como: elaboração dos Referenciais de RCA, definição e avaliação de blocos de competências, entre outros.

Adequação do SEGI ao SRCA, incluindo a introdução de uma funcionalidade de interacção com os candidatos e interessados em geral

**Muito obrigada pela
atenção!**

www.anep.gov.mz